

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001-90

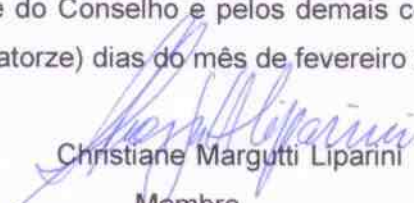
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 14 (quatorze dias) do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Dalva de Fátima Menato Armise e Luis Carlos Evaristo. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Ausente: Juliana Abreu Silva Gião, mediante justificativa. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Dezembro de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Dezembro de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Dezembro de 2013 tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$331.441,48, (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de 2013 (competência Novembro), a existência de um déficit primário de **(-) R\$216.578,05 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Dezembro de 2013, o aporte de **R\$1.152.640,25 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV





(estoque e fluxo) de R\$916.227,21 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte sete reais, vinte e um centavos) competência Novembro, acrescido o rendimento positivo de (+) R\$331.441,48 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e outras receitas de R\$6.719,44 (seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), totalizou superávit final de (+)R\$2.190.450,33 (dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) no mês de Dezembro, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Dezembro de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$95.005.725,99 (noventa e cinco milhões, cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Dezembro de 2013 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.



Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Christiane Margutti Liparini
Membro


Luis Carlos Evaristo
Membro


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Suplente


Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário

